



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@navinet.com.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.145/2009, DE 27 DE AGOSTO DE 2009

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a lei Municipal nº 3.137/2009 de 24 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA FARIA

SUPLENTE: GISELE APARECIDA CUSTÓDIO

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: POLIANA SILVEIRA

SUPLENTE: TATIANE DE LOURDES SILVA

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

TITULAR: SEBASTIÃO MARCOS CAETANO

SUPLENTE: ALESSANDRO CRISTIAM SILVA MACHADO

4. PODER JUDICIÁRIO DE BOM SUCESSO

TITULAR: TÂNIA APARECIDA MAGALÇHÃES SANTOS

SUPLENTE: MARCO TÚLIO FARIA NUNES

5. CONSELHO TUTELAR

TITULAR: JANAINA DE PAULO SANTOS

SUPLENTE: ALAN ARTUR MARTINS DA MATA

6. POLÍCIA MILITAR

TITULAR: MARCELO JOSÉ MACIEL

SUPLENTE: ALOÍSIO TADEU DOS ANJOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@navinet.com.br

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

7. COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

TITULAR: JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA

SUPLENTE: MARÍLIA ANDRADE RIBEIRO MATA

8. ASSOCIAÇÕES DE CLASSES

TITULAR: WELSON ANANIAS DE CARVALHO

SUPLENTE: LÁZARO CAMILO DE CARVALHO

9. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL EM BOM SUCESSO

TITULAR: JULYANO LELIS AQUINO

SUPLENTE: ITAMARA MARTINS RESENDE

10. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIROS OU COMUNIDADES RURAIS

TITULAR: VICENTE LOURENÇO

SUPLENTE: ADILEIA FRANCISCA SILVEIRA

11. GRUPOS DE APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS E FAMILIARES

TITULAR: PAULO SÉRGIO NAVES

SUPLENTE: SEBASTIÃO JUSTINO

12. CLUBES E SERVIÇOS

TITULAR: LUZIA HELENA RODRIGUES SANTOS

SUPLENTE: CARLOS LOURENÇO RANGEL CAMPOS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de agosto de 2009.


Aloísio Roquim
Prefeito Municipal


Aloísio Roquim
Prefeito Municipal